



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 027 /2019**

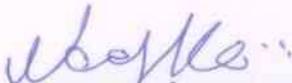
**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE AO  
SENHOR ALONSO PAES DOS SANTOS. ....**

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **APROVA:**

**Artigo 1º** - Fica concedido **Título de Cidadão Colatinense** ao **SENHOR ALONSO PAES DOS SANTOS** pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

**Artigo 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,  
Em, 05 de junho de 2019.

  
**WADY JOSÉ JARJURA**  
Vereador-autor

## Título de cidadão Colatinense

### DADOS PESSOAIS

Nome completo - Alonso Paes dos Santos

Nascimento: 03 de julho de 1945

Natural de Baixo Guandu, Distrito de Mascarenhas.

Filiação: José Paes dos Santos e Virgínia Silva dos Santos

Residência fixa em Colatina: desde 1953

### ESCOLARIDADE

- Bacharel em Teologia (Presbiteriano)
- Especialização em Ensino Religioso
- Mestrado em Educação
- Extensão de estudos em Psicanálise Clínica

### ATIVIDADES PROFISSIONAIS

- Professor da Faculdade Castelo Branco de 1976 a 2019
- Orientador Educacional e Professor na Escola Agrotécnica Federal de Santa Teresa (hoje IFES Santa Teresa), de 1980 a 1985, e na Escola Agrotécnica Federal de Colatina (hoje IFES Itapina), de 1986 a 1993.
- Pastor Presbiteriano ordenado em 1969 e ainda em atividade como auxiliar na Igreja Unida do Bairro São Judas Tadeu, Colatina, ES.
- Membro ativo da Loja Maçônica 22 de Agosto, do Grande Oriente do Brasil, com sede no Bairro Moacir Brotas

### VIDA FAMILIAR

- Casado, desde 1971, com a Professora Amelia Lyrio Santos, com quem tem dois filhos:

Fabio Lyrio Santos, casado com Joseílma Barbosa Santos, e  
Fabricio Lyrio Santos, casado com Aníger Rocha da Silveira

- Quatro netos:

Vitor e Natalia – filhos de Fabio e Joseilma

Bruno e Carolina – filhos de Fabricio e Aníger.